

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3407 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-9100 (42) 3635-9136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 033/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS, com itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	COMPLEMENTO ALIMENTAR COMPLEMENTO NUTRITIVO ALIMENTAR ENRIQUECIDO COM VITAMINA E MINERAIS E ADOÇANTE DE FIBRAS, SEM ADOÇÃO DE AÇÚCAR, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIT NUTRICIONAL. EMBALAGEM: LATA DE 400G.	ROSC	VITAFOR	BN	200,00	15,50	3.100,00
2	COMPLEMENTO ORAL HIPERCALÓRICO COMPLEMENTO ORAL COMPLETO HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEÍDO E NORMOLIPÍDICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ADOÇANTE DE FIBRAS, SÓDIO DE LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM: LATA DE 330 A 400G.	MMAX	PRODEET	BN	150,00	36,90	5.535,00
3	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA DE USO ORAL OU ENTERAL, DIETA DE USO ORAL OU ENTERAL, LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, APRESENTANDO 1,5 CAL/MIL, SENDO NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. SÓDIO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. OSMOLALIDADE 320 A 440 MOSM/KG ÁGUA. EMBALAGEM: TETRA PAK OU SQUARE/100ML.	TRUPROIC	PRODEET	BN	800,00	16,00	12.800,00
4	DIETA HIPERCALÓRICA DE USO ORAL OU ENTERAL, DIETA DE USO ORAL OU ENTERAL, LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, APRESENTANDO 1,5 CAL/MIL, SÓDIO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. OSMOLALIDADE 320 A 440 MOSM/KG ÁGUA. EMBALAGEM: TETRA PAK OU SQUARE/100ML.	TRUPROIC	PRODEET	BN	800,00	23,00	18.400,00
TOTAL							44.135,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n/transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 44.135,00** (quarenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-9100 (42) 3635-9136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 033/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS, com itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA QUANTAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, POLIMÉRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEÍDO E SÓDIO DE LACTOSE E GLUTEN. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA ATÉ 2,0 CAL/MIL. EMBALAGEM: LATA DE 400 G.	NESTLE	NUTREN JUNIOR	BN	300,00	33,80	10.140,00
TOTAL							10.140,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n/transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 10.140,00** (dez mil, cento e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2020

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, entre os dias 03 de Junho a 09 de Junho de 2020.

TORNAR PÚBLICO

A Convocação dos Candidatos aprovados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Praça Rui Barbosa, n.º 01 – Centro, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 10.8, do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, entre os dias 03 de Junho a 09 de Junho de 2020.

NOME	DT. NASC.	RG	ÁREA	ORDEM
DAIANA FIGUEIREDO MULLER	28/08/2000	13.185.993-4	DIREITO	4.º
LEONARDO MAZIERO LIMA	09/11/1998	5.108.839.27-6	DIREITO	5.º
EDUARDO CAMARGO FONTANELLA	10/09/1999	13.769.076-4	DIREITO	6.º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado e que não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação.

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Junho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020.**

No dia 02 de junho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 033/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS, com itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA CNPJ: 18.399.770/0001-49	01, 02, 03, 04.	44.135,00
DE OLIVEIRA BERGAMASCHIO - PRODUTOS NUTRICIONAIS CNPJ: 29.715.794/0001-22	05.	10.140,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 033/2020 R\$ 54.275,00** (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 – Centro – CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 056/2020.

SUMULA: Prorroga a Cessão da servidora Municipal, celebrado entre o Juízo Eleitoral da 203ª Zona, em Cantagalo/PR e o Município de Virmond/PR.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 56, parágrafo 2º da Lei nº 259/2016 e artigo 1º, inciso II e III da Lei 115/2012.

RESOLVE

Artigo 1º. – Fica cedida servidora abaixo relacionada, para auxiliar nos trabalhos do Fórum da 203ª Zona Eleitoral de Cantagalo – Pr, pelo prazo de mais 01 (um) ano.

Parágrafo Único – A cessão se dará pelo período compreendido entre a data de 09/02/2020 à 09/02/2021.

Matrícula	CPF	Servidor	Função
001952-1	049.942.849-89	Jocelia dos Santos Baltazar	Auxiliar Administrativo

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 09 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 29 de maio de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

A FEBRE AMARELA MATA!

VACINE-SE O QUANTO ANTES





MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2020 a 31/05/2020

Página: 1

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1653/2020	05/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	161,80
Servidor:	87139-7	MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00	RG: 57289554	PR		
Descrição:	Solicitação Nº 180/2020 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1.					
Liquidação	Data:	Valor:				
1685/2020	05/05/2020	161,80				
Lei/ato autorização:	Lei ordinária 243/2015					
Data inicial:	14/04/2020	Data final:	05/05/2020	Número de diárias:	5,0	Valor diária: 32,36 Valor total diárias: 161,80
Destino:	Guarapuava - PR					
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Solicitação Nº 180/2020 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Guarapuava/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 23030						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1656/2020	05/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	129,44
Servidor:	87139-7	MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00	RG: 57289554	PR		
Descrição:	Solicitação Nº 181/2020 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1					
Liquidação	Data:	Valor:				
1688/2020	05/05/2020	129,44				
Lei/ato autorização:	Lei ordinária 243/2015					
Data inicial:	14/04/2020	Data final:	05/05/2020	Número de diárias:	4,0	Valor diária: 32,36 Valor total diárias: 129,44
Destino:	Cascavel - PR					
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Solicitação Nº 181/2020 - Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel/Pr, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1693/2020	08/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor:	90963-7	SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39	RG: 108831995	PR		
Descrição:	Solicitação de Diária Nº 182/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1					
Liquidação	Data:	Valor:				
1725/2020	08/05/2020	121,37				
Lei/ato autorização:	Lei ordinária 243/2015					
Data inicial:	11/05/2020	Data final:	11/05/2020	Número de diárias:	1,0	Valor diária: 121,37 Valor total diárias: 121,37
Destino:	Curitiba - PR					
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Solicitação de Diária Nº 182/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1701/2020	11/05/2020	11.002.10.302.0007.2.062	2950	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor:	90963-7	SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39	RG: 108831995	PR		
Descrição:	Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1					
Liquidação	Data:	Valor:				
1733/2020	11/05/2020	121,37				
Lei/ato autorização:	Lei ordinária 243/2015					
Data inicial:	12/05/2020	Data final:	12/05/2020	Número de diárias:	1,0	Valor diária: 121,37 Valor total diárias: 121,37
Destino:	Curitiba - PR					
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1702/2020	11/05/2020	11.002.10.302.0007.2.062	2950	494	3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	100,00
Servidor:	90963-7	SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39	RG: 108831995	PR		
Descrição:	Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230279-1					



MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2020 a 31/05/2020

Página: 2

Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1704/2020	11/05/2020	11.002.10.302.0007.2.062	2950	494	3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	100,00
Servidor:	2424-4	LEANDRO SERGIO KUBIAK E OUTROS 035.040.749-57	RG:			
Descrição:	Solicitação de Diária Nº 185/2020 Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230059-1					
Liquidação	Data:	Valor:				
1736/2020	11/05/2020	100,00				
Lei/ato autorização:	Lei ordinária 243/2015					
Data inicial:	14/05/2020	Data final:	14/05/2020	Número de diárias:	1,0	Valor diária: 121,37 Valor total diárias: 121,37
Destino:	Curitiba - PR					
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Solicitação de Diária Nº 186/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1734/2020	12/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	80,00
Servidor:	90963-7	SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39	RG: 108831995	PR		
Descrição:	Solicitação de Diária Nº 187/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230279-1					
Liquidação	Data:	Valor:				
1765/2020	13/05/2020	80,00				
Lei/ato autorização:	Lei ordinária 243/2015					
Data inicial:	15/05/2020	Data final:	15/05/2020	Número de diárias:	1,0	Valor diária: 121,37 Valor total diárias: 121,37
Destino:	Curitiba - PR					
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Solicitação de Diária Nº 188/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1779/2020	13/05/2020	121,37				
Lei/ato autorização:	Lei ordinária 243/2015					
Data inicial:	15/05/2020	Data final:	15/05/2020	Número de diárias:	1,0	Valor diária: 121,37 Valor total diárias: 121,37
Destino:	Curitiba - PR					
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Solicitação de Diária Nº 188/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1						

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR						
Empenhos de Diárias Concedidas						
Período de Empenho: 01/05/2020 a 31/05/2020						
Página: 3						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1749/2020	13/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	100,00
Servidor:	87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00 RG: 57289554 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 189 /2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230306-1						
Liquidação	Data:	Valor:				
1780/2020	13/05/2020	100,00				
Leilato autorização:						
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:		
Destino:	Tipo objetivo:					
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1764/2020	15/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor:	90963-7 SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39 RG: 108831995 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 190/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1						
Liquidação	Data:	Valor:				
1796/2020	15/05/2020	121,37				
Leilato autorização:	Lei ordinária 243/2015					
Data inicial:	18/05/2020	Data final:	18/05/2020	Número de diárias:	1,0	Valor total diárias: 121,37
Destino:	Curitiba - PR					
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
Solicitação de Diária Nº 190/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1765/2020	15/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	150,00
Servidor:	90963-7 SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39 RG: 108831995 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 191/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230279-1						
Liquidação	Data:	Valor:				
1797/2020	15/05/2020	150,00				
Leilato autorização:						
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:		
Destino:	Tipo objetivo:					
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1784/2020	18/05/2020	09.001.20.606.0012.2.044	2110	0	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	430,44
Servidor:	2254-3 IURE FELIPE CULLMANN 046.174.279-96 RG: 7.948.799-6 PR					
Descrição:						
SOLICITAÇÃO DE DIARIA 192/2020 - LEVAR PRODUTORES DE TABACO EM VISITA TECNICA DA EMPRESA SOUZA CRUZ, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL /RS - MATRICULA SERVIDOR 1915-1						
Liquidação	Data:	Valor:				
1816/2020	18/05/2020	430,44				
Leilato autorização:	Lei ordinária 243/2015					
Data inicial:	20/05/2020	Data final:	21/05/2020	Número de diárias:	2,0	Valor total diárias: 430,44
Destino:	Santa Cruz do Sul - RS					
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
SOLICITAÇÃO DE DIARIA 192/2020 - LEVAR PRODUTORES DE TABACO EM VISITA TECNICA DA EMPRESA SOUZA CRUZ, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL /RS - MATRICULA SERVIDOR 1915-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1785/2020	18/05/2020	09.001.20.606.0012.2.044	2110	0	3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	600,00
Servidor:	2254-3 IURE FELIPE CULLMANN 046.174.279-96 RG: 7.948.799-6 PR					
Descrição:						
SOLICITAÇÃO DE DIARIA 193/2020 - RESSARCIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA LEVAR PRODUTORES DE TABACO EM VISITA TECNICA DA EMPRESA SOUZA CRUZ, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL /RS - MATRICULA SERVIDOR 1915-1						

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR						
Empenhos de Diárias Concedidas						
Período de Empenho: 01/05/2020 a 31/05/2020						
Página: 4						
Liquidação	Data:	Valor:				
1817/2020	18/05/2020	600,00				
Leilato autorização:						
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:		
Destino:	Tipo objetivo:					
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1797/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	121,37
Servidor:	87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00 RG: 57289554 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 194/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1						
Liquidação	Data:	Valor:				
1829/2020	18/05/2020	121,37				
Leilato autorização:	Lei ordinária 243/2015					
Data inicial:	19/05/2020	Data final:	19/05/2020	Número de diárias:	1,0	Valor total diárias: 121,37
Destino:	Curitiba - PR					
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
Solicitação de Diária Nº 194/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1798/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	20,00
Servidor:	87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00 RG: 57289554 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 195/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230306-1						
Liquidação	Data:	Valor:				
1830/2020	18/05/2020	20,00				
Leilato autorização:						
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:		
Destino:	Tipo objetivo:					
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1801/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	97,08
Servidor:	2903-3 LEANDRO SERGIO KUBIAK 031.616.429-10 RG: 6754654 7 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 196/2020 - Referente a diarias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Cascavel- PR, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230059-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1802/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	24,27
Servidor:	2903-3 LEANDRO SERGIO KUBIAK 031.616.429-10 RG: 6754654 7 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 197/2020 - Referente a diarias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Guarapuava, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230059-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1803/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,35
Servidor:	2500-3 ALTAMIR PAUPITZ 823.895.869-53 RG: 3.089.080 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 198/2020 - Referente a diarias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Cascavel, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230083-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1804/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	169,89
Servidor:	2500-3 ALTAMIR PAUPITZ 823.895.869-53 RG: 3.089.080 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 199/2020 - Referente a diarias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Cascavel, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230083-1						

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2020 a 31/05/2020

Página: 4

Liquidação	Data:	Valor:				
1817/2020	18/05/2020	600,00				
Leilato autorização:						
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:		
Destino:	Tipo objetivo:					
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1797/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	121,37
Servidor:	87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00 RG: 57289554 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 194/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1						
Liquidação	Data:	Valor:				
1829/2020	18/05/2020	121,37				
Leilato autorização:	Lei ordinária 243/2015					
Data inicial:	19/05/2020	Data final:	19/05/2020	Número de diárias:	1,0	Valor total diárias: 121,37
Destino:	Curitiba - PR					
Meio de transporte utilizado: Frota do Município						
Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00						
Solicitação de Diária Nº 194/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1799/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	20,00
Servidor:	87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00 RG: 57289554 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 195/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230306-1						
Liquidação	Data:	Valor:				
1830/2020	18/05/2020	20,00				
Leilato autorização:						
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:	Valor diária:	Valor total diárias:		
Destino:	Tipo objetivo:					
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1801/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	97,08
Servidor:	2903-3 LEANDRO SERGIO KUBIAK 031.616.429-10 RG: 6754654 7 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 196/2020 - .Referente a diarias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Cascavel- PR, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230059-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1802/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	24,27
Servidor:	2903-3 LEANDRO SERGIO KUBIAK 031.616.429-10 RG: 6754654 7 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 197/2020 - .Referente a diarias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Guarapuava, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230083-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1803/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,35
Servidor:	2500-3 ALTAMIR PAUPITZ 823.895.869-53 RG: 3.089.080 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 198/2020 - .Referente a diarias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Guarapuava, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230083-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1804/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	169,89
Servidor:	2500-3 ALTAMIR PAUPITZ 823.895.869-53 RG: 3.089.080 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 199/2020 - .Referente a diarias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Cascavel, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230083-1						

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR						
Empenhos de Diárias Concedidas						
Período de Empenho: 01/05/2020 a 31/05/2020						
Página: 5						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1805/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	72,81
Servidor:	90963-7 SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39 RG: 108831995 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 200/2020 - .Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Cascavel, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1.						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1806/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	48,54
Servidor:	2899-1 ANACLETO CLAIR PACHECO 466.604.459-00 RG: 10R-2110232 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 221/2020 - .Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Pato Branco, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230104-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1807/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	145,62
Servidor:	2899-1 ANACLETO CLAIR PACHECO 466.604.459-00 RG: 10R-2110232 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 222/2020 - .Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Cascavel, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230104-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1808/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	97,08
Servidor:	2899-1 ANACLETO CLAIR PACHECO 466.604.459-00 RG: 10R-2110232 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 223/2020 - .Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Guarapuava, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230104-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1809/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	97,08
Servidor:	87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00 RG: 57289554 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 224/2020 - .Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Cascavel, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1810/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	48,54
Servidor:	890-0 OSMAR SOARES DE OLIVEIRA 443.190.290-20 RG: 6033557221 RS					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 225/2020 - .Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Cascavel, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 1963-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1811/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	97,08
Servidor:	880-0 OSMAR SOARES DE OLIVEIRA 443.190.290-20 RG: 6033557221 RS					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 226/2020 - .Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Francisco Beltrão, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 1963-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1812/2020	18/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	72,81
Servidor:	880-0 OSMAR SOARES DE OLIVEIRA 443.190.290-20 RG: 6033557221 RS					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 227/2020 - .Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao servidor motorista para transporte de pacientes a cidade de Guarapuava, com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 1963-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1813/2020	18/05/2020	09.001.20.606.0012.2.044	2110	0	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	106,80
Servidor:	2342-6 VILSON ANTONIO BUSKEVICZ 913.450.909-78 RG: 6431386-0 PR					
Descrição:						
solicitacao de diaria 228/2020 - levar produtores para buscar genetica de ovinos na cidade de Maripá - PR - matricula do servidor 230253-1						

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR						
Empenhos de Diárias Concedidas						
Período de Empenho: 01/05/2020 a 31/05/2020						
Página: 6						
Liquidação	Data:	Valor:				
1833/2020	18/05/2020	106,80				
Lei/ato autorização:	Lei ordinária 243/2015		Lei/ato concessão: Decreto 14/2010			
Data inicial:	20/05/2020	Data final:	20/05/2020	Numero de diárias:	1,0	Valor diária: 106,80 Valor total diárias: 106,80
Destino:	Maripá - PR		Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR			
Meio de transporte utilizado: Frota do Município			Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00			
solicitacao de diaria 228/2020 - levar produtores para buscar genetica de ovinos na cidade de Maripá - PR - matricula do servidor 230253-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1833/2020	20/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor:	86569-9 SERGIO MACIEL LEVANDOSKI 881.055.209-15 RG: 6167160 9 PR					
Descrição:						
SOLICITACAO DE DIARIA 229/2020 - ACOMPANHAR TRANSFERENCIA DE PACIENTE PARA A CIDADE DE CURITIBA -PR - MATRICULA DO SERVIDOR 02010-1						
Liquidação	Data:	Valor:				
1852/2020	20/05/2020	121,37				
Lei/ato autorização:	Lei ordinária 243/2015		Lei/ato concessão: Decreto 14/2010			
Data inicial:	21/05/2020	Data final:	21/05/2020	Numero de diárias:	1,0	Valor diária: 121,37 Valor total diárias: 121,37
Destino:	Curitiba - PR		Tipo objetivo: Transporte de Pacientes			
Meio de transporte utilizado: Frota do Município			Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00			
SOLICITAÇÃO DE DIARIA 229/2020 - ACOMPANHAR TRANSFERENCIA DE PACIENTE PARA A CIDADE DE CURITIBA -PR - MATRICULA DO SERVIDOR 02010-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1834/2020	20/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	121,37
Servidor:	90963-7 SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39 RG: 108831995 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 230/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1						
Liquidação	Data:	Valor:				
1853/2020	20/05/2020	121,37				
Lei/ato autorização:	Lei ordinária 243/2015		Lei/ato concessão: Decreto 14/2010			
Data inicial:	21/05/2020	Data final:	21/05/2020	Numero de diárias:	1,0	Valor diária: 121,37 Valor total diárias: 121,37
Destino:	Curitiba - PR		Tipo objetivo: Transporte de Pacientes			
Meio de transporte utilizado: Frota do Município			Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00			
Solicitação de Diária Nº 230/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1						
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1835/2020	20/05/2020	11.002.10.301.0007.2.056	2550	494	3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	80,00
Servidor:	90963-7 SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39 RG: 108831995 PR					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 231/2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230279-1						
Liquidação	Data:	Valor:				
1854/2020	20/05/2020	80,00				
Lei/ato autorização:			Lei/ato concessão:			
Data inicial:	Data final:	Numero de diárias:	Valor diária:		Valor total diárias:	
Destino:			Tipo objetivo:			
Empenho	Data:	Funcional:	Conta:	Recurso:	Natureza de despesa:	Valor:
1836/2020	21/05/2020	02.001.04.122.0002.2.002	130	0	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	1213,65
Servidor:	87145-1 NEIMAR GRANOSKI 777.826.319-04 RG: 4.652.899-9 PR Cargo: PREFEITO MUNICIPAL					
Descrição:						
Solicitação de Diária Nº 232/2020 - .Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao Prefeito Municipal para 27/04 Assinatura de convenio para encanamento de água potável para os moradores da Colônia Coronel Queiroz I e II; 07/05 Assinatura de convenio com a Sanepar, através Deputado Artagão Júnior e do Governador Ratnino Júnior para propriedades rurais de linha Zapalowski. 22/05 assinatura convenio da Retro escavadeira com o veículo Oficial. Matrícula do servidor 230182-1.						
Liquidação	Data:	Valor:				
1855/2020	21/05/2020	1213,65				
Lei/ato autorização:	Lei ordinária 243/2015		Lei/ato concessão: Decreto 14/2010			
Data inicial:	27/04/2020	Data final:	22/05/2020	Numero de diárias:	3,0	Valor diária: 404,55 Valor total diárias: 1213,65
Destino:	Curitiba - PR		Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR			
Meio de transporte utilizado: Frota do Município			Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00			
Solicitação de Diária Nº 232/2020 - .Referente a diárias reduzidas concedidas, pagas a posterior de acordo com a lei de 243/2015 Art 10 §3º, ser concedida ao Prefeito Municipal para 27/04, 07/05 e 22/05 - assinaturas de convenios						

<

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2020 a 31/05/2020

Página: 8

Liquidação 1867/2020	Data: 22/05/2020	Valor: 323,64				
Leilato autorização:	Lei ordinária 243/2015		Leilato concessão:	Decreto 14/2010		
Data inicial:	22/05/2020	Data final:	23/05/2020	Número de diárias:	1,0	
Destino:	Curitiba - PR		Valor diária:	323,64	Valor total diárias:	323,64
Meio de transporte utilizado: Frota do Município			Tipo objetivo: Transporte de Pacientes			
			Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00			

Solicitação de Diária Nº 237/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1

Empenho 1850/2020	Data: 22/05/2020	Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056	Conta: 2550	Recurso: 494	Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	Valor: 100,00
Servidor:	87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00 RG: 57289554 PR					

Descrição:

Solicitação de Diária Nº 238 /2020 - Referente a ressarcimento de despesas de diária. Matrícula do servidor 230306-1

Liquidação 1868/2020	Data: 22/05/2020	Valor: 100,00			
Leilato autorização:			Leilato concessão:		
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:		Valor diária:	Valor total diárias:
Destino:			Tipo objetivo:		

Empenho 1854/2020	Data: 25/05/2020	Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056	Conta: 2550	Recurso: 494	Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	Valor: 323,64
Servidor:	87139-7 MARCOS ROBERTO DE PAULA 786.866.799-00 RG: 57289554 PR					

Descrição:

Solicitação de Diária Nº 239/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1

Liquidação 1872/2020	Data: 25/05/2020	Valor: 323,64				
Leilato autorização:	Lei ordinária 243/2015		Leilato concessão:	Decreto 14/2010		
Data inicial:	24/05/2020	Data final:	25/05/2020	Número de diárias:	1,0	
Destino:	Curitiba - PR		Valor diária:	323,64	Valor total diárias:	323,64
Meio de transporte utilizado: Frota do Município			Tipo objetivo: Transporte de Pacientes			
			Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00			

Solicitação de Diária Nº 239/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1

Empenho 1855/2020	Data: 25/05/2020	Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056	Conta: 2550	Recurso: 494	Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	Valor: 121,37
Servidor:	90963-7 SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39 RG: 108831995 PR					

Descrição:

Solicitação de Diária Nº 240/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1

Liquidação 1873/2020	Data: 25/05/2020	Valor: 121,37				
Leilato autorização:	Lei ordinária 243/2015		Leilato concessão:	Decreto 14/2010		
Data inicial:	26/05/2020	Data final:	26/05/2020	Número de diárias:	1,0	
Destino:	Curitiba - PR		Valor diária:	121,37	Valor total diárias:	121,37
Meio de transporte utilizado: Frota do Município			Tipo objetivo: Transporte de Pacientes			
			Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00			

Solicitação de Diária Nº 240/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista para transporte de paciente para a cidade de Curitiba-PR com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230279-1

Empenho 1856/2020	Data: 25/05/2020	Funcional: 11.002.10.301.0007.2.056	Conta: 2550	Recurso: 494	Natureza de despesa: 3.3.90.14.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE	Valor: 80,00
Servidor:	90963-7 SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA 065.570.659-39 RG: 108831995 PR					

Descrição:

Solicitação de Diária Nº 241/2020 - Referente a diária a ser concedida ao motorista em regime de ressarcimento, com veículo Oficial. Matrícula do servidor 230306-1

Liquidação 1874/2020	Data: 25/05/2020	Valor: 80,00			
Leilato autorização:			Leilato concessão:		
Data inicial:	Data final:	Número de diárias:		Valor diária:	Valor total diárias:
Destino:			Tipo objetivo:		

<

[illegible]



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 051/2020
DATA – 01/06/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carrera e o Regime Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ROSMARIO RAMOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 037.411.049-22 e RG nº. 11.005.819-9-SESP/PR, residente e domiciliado na PR 170 KM 44, localidade de Guarapuvinha, neste Município e Comarca de Pinhão-PR, que ocupou o Cargo de Provisor em Comissão de Assessor de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Assessor de Vereança nomeado era de indicação do Vereador **RODRIGO DELLE LIMA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de Junho de 2020.


LUIZ HAMILTON KITZKY
Presidente da Câmara
GESTÃO-2020



MUNICÍPIO DE PINHÃO

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 035/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS MARCAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTA EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 03/06/2020 ATÉ 18/06/2020.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131/8431
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

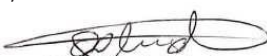
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 18/06/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 18/06/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE (COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR LOTE).

PARECER JURÍDICO Nº 192/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 02 DE JUNHO DE 2020.


Odi Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 735 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2031 – Vigilância em Saúde – Incentivos Financeiros aos Municípios
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 5.000,00
Cota Despesa: 2120
Fonte: 00494

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2032 – Atenção Básica – Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 165.000,00
Cota Despesa: 2160
Fonte: 00494

Artigo 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E URBANISMO
030- Departamento Rodoviário
15.451.0009-2044 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 30.000,00
Cota Despesa: 2890

Artigo 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2018 – Atenção Básica – Plo da Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 55.000,00
Cota Despesa: 1590
Fonte: 00494

Artigo 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2018 – Atenção Básica – Plo da Atenção Básica em Saúde – PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 55.000,00
Cota Despesa: 1770
Fonte: 00494

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 735 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2031 – Vigilância em Saúde – Incentivos Financeiros aos Municípios
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 5.000,00
Cota Despesa: 2120
Fonte: 00494

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2032 – Atenção Básica – Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 165.000,00
Cota Despesa: 2160
Fonte: 00494

Artigo 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E URBANISMO
030- Departamento Rodoviário
15.451.0009-2044 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 30.000,00
Cota Despesa: 2890

Artigo 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2018 – Atenção Básica – Plo da Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 55.000,00
Cota Despesa: 1590
Fonte: 00494

Artigo 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2018 – Atenção Básica – Plo da Atenção Básica em Saúde – PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 55.000,00
Cota Despesa: 1770
Fonte: 00494

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 735 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2031 – Vigilância em Saúde – Incentivos Financeiros aos Municípios
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 5.000,00
Cota Despesa: 2120
Fonte: 00494

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2032 – Atenção Básica – Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 165.000,00
Cota Despesa: 2160
Fonte: 00494

Artigo 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E URBANISMO
030- Departamento Rodoviário
15.451.0009-2044 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 30.000,00
Cota Despesa: 2890

Artigo 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2018 – Atenção Básica – Plo da Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 55.000,00
Cota Despesa: 1590
Fonte: 00494

Artigo 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2018 – Atenção Básica – Plo da Atenção Básica em Saúde – PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 55.000,00
Cota Despesa: 1770
Fonte: 00494

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 735 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2031 – Vigilância em Saúde – Incentivos Financeiros aos Municípios
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 5.000,00
Cota Despesa: 2120
Fonte: 00494

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2032 – Atenção Básica – Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 165.000,00
Cota Despesa: 2160
Fonte: 00494

Artigo 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E URBANISMO
030- Departamento Rodoviário
15.451.0009-2044 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 30.000,00
Cota Despesa: 2890

Artigo 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2018 – Atenção Básica – Plo da Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 55.000,00
Cota Despesa: 1590
Fonte: 00494

Artigo 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2018 – Atenção Básica – Plo da Atenção Básica em Saúde – PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 55.000,00
Cota Despesa: 1770
Fonte: 00494

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 735 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2031 – Vigilância em Saúde – Incentivos Financeiros aos Municípios
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 5.000,00
Cota Despesa: 2120
Fonte: 00494

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2032 – Atenção Básica – Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 165.000,00
Cota Despesa: 2160
Fonte: 00494

Artigo 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E URBANISMO
030- Departamento Rodoviário
15.451.0009-2044 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 30.000,00
Cota Despesa: 2890

Artigo 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2018 – Atenção Básica – Plo da Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 55.000,00
Cota Despesa: 1590
Fonte: 00494

Artigo 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marinho, no Exercício de 2020, até o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2018 – Atenção Básica – Plo da Atenção Básica em Saúde – PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 55.000,00
Cota Despesa: 1770
Fonte: 00494

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 063/2020

SÚMULA: Estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Senhor LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou o operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo coronavírus (COVID19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID19;

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 063/2020

SÚMULA: Estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Senhor LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

Considerando a gravidade do presente momento, em que se faz imperiosa a adoção das medidas necessárias à prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando que o Poder Público tem o poder-dever de fazer uso de seu poder de polícia para fins de coibir, no interesse da coletividade, da saúde pública e da salubridade pública, a atividades, condutas e ações que possam contribuir na disseminação do novo coronavírus;

Considerando os Decretos Municipais n. 28, de 17 de março de 2020, n. 29, de 23 de março de 2020, e 33, de 1º de abril de 2020, 43, de 09 de abril de 2020, n. 51, de 04 de maio de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA e dão outras providências, no Município de Marinho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA no Município de Marinho em razão da pandemia declarada em virtude de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente etiológico "novo coronavírus" – COVID 19;

Art. 2º. Fica mantida a proibição em todo o Município a realização de eventos, públicos ou particulares, com aglomeração de pessoas, em qualquer quantidade.

§ 1º - Não se concederá nenhum alvará para eventos de natureza que trata o presente artigo.

§ 2º - Todos os servidores municipais devem fiscalizar o cumprimento da presente determinação, comunicando imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde acerca de eventual descumprimento, sob pena de infração administrativa e abertura de processo disciplinar.

§ 3º - Os particulares que violarem a proibição ficarão sujeitos às sanções penais, civis e administrativas, imposição de multa e comunicação ou encaminhamento à Autoridade Policial e ao Ministério Público, conforme disposição da legislação vigente.

Art. 3º. Fica autorizada a abertura dos serviços e atividades não essenciais, sendo que no espaço destinado ao público deve ser observada a ocupação máxima de 30% da capacidade do local ou providenciar a demarcação de 9 m² por pessoa.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 063/2020

SÚMULA: Estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Senhor LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

Considerando a gravidade do presente momento, em que se faz imperiosa a adoção das medidas necessárias à prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando que o Poder Público tem o poder-dever de fazer uso de seu poder de polícia para fins de coibir, no interesse da coletividade, da saúde pública e da salubridade pública, a atividades, condutas e ações que possam contribuir na disseminação do novo coronavírus;

Considerando os Decretos Municipais n. 28, de 17 de março de 2020, n. 29, de 23 de março de 2020, e 33, de 1º de abril de 2020, 43, de 09 de abril de 2020, n. 51, de 04 de maio de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA e dão outras providências, no Município de Marinho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA no Município de Marinho em razão da pandemia declarada em virtude de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente etiológico "novo coronavírus" – COVID 19;

Art. 2º. Fica mantida a proibição em todo o Município a realização de eventos, públicos ou particulares, com aglomeração de pessoas, em qualquer quantidade.

§ 1º - Não se concederá nenhum alvará para eventos de natureza que trata o presente artigo.

§ 2º - Todos os servidores municipais devem fiscalizar o cumprimento da presente determinação, comunicando imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde acerca de eventual descumprimento, sob pena de infração administrativa e abertura de processo disciplinar.

§ 3º - Os particulares que violarem a proibição ficarão sujeitos às sanções penais, civis e administrativas, imposição de multa e comunicação ou encaminhamento à Autoridade Policial e ao Ministério Público, conforme disposição da legislação vigente.

Art. 3º. Fica autorizada a abertura dos serviços e atividades não essenciais, sendo que no espaço destinado ao público deve ser observada a ocupação máxima de 30% da capacidade do local ou providenciar a demarcação de 9 m² por pessoa.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

[illegible]

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020 – ASSISCOP
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, através de sua Presidente, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, torna público que estará realizando **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES DE: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, DEMATOLOGIA; EXAMES DE: ECOCARDIOGRAFIA, TESTE ERGOMÉTRICO; MAPA, HOLTER E CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DS PACIENTES ENCAMINHADOS PELAS UBS DOS ENTES CONSORCIADOS E ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 058/2016 - COMSUS.**

A Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à ASSISCOP, sito à Rua Diogo Pinto, 1320, 1º Andar, Centro ou através do e-mail: assiscop@hotmail.com.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da ASSISCOP, a partir do dia **03 de junho de 2020** até o dia **22 de junho de 2020** às 13:00h no endereço acima citado e o julgamento ocorrerá no dia **22 de junho de 2020 às 14:00 horas.**

Laranjeiras do Sul, 02 de junho de 2020.

Marinez Baldin Crotti
Presidente da ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020– ASSISCOP

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **10:00 hs, do dia 22 de JUNHO DE 2020** na sede da Associação, conforme endereço acima, a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 04/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE USO MÉDICO.** O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da associação com endereço acima supramencionado ou solicitados através do seguinte e-mail: assiscop@hotmail.com ou baixados diretamente no site: www.assiscop.com.br.

Laranjeiras do Sul, 02 de junho de 2020.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
PREGOEIRA.



Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0175/2020

Data: 02 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Art. 3º, da Resolução nº 063/20, de 02 de junho de 2020, que Regulamenta os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e ainda ponderando o princípio da eficiência da administração pública, esculpido no Art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho de Progressão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Barreiro – PR, assim organizada:

Presidente: SEBASTIÃO MENDES
Secretário: CLACIR COL TOSATTI
Membro: VILMA ROCHI BALDIN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2020.

SEBASTIÃO MENDES
Presidente



Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº 063/2020
DATA: 02/06/2020

EMENTA: Regulamenta as Avaliações de Desempenho de Progressão Funcional no Poder Legislativo do Município de Porto Barreiro-PR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO-PR, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e de acordo com o estabelecido no Art. 41 da Constituição Federal; da Lei Complementar nº 008/2018 de 09 de outubro de 2018, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal do Município de Porto Barreiro - PR; bem como o contido na Lei Municipal nº 563/2018 de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - As Avaliações de desempenho de Progressão Funcional no Poder Legislativo do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º - Os servidores efetivos submeter-se-ão à Avaliação de desempenho de Progressão Funcional, obedecido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

Art. 3º - As Avaliações de desempenho de Progressão Funcional serão efetuadas por Comissão de Avaliação de Desempenho, os quais encaminharão relatórios dos servidores ao Setor de Recursos Humanos, de acordo com o formulário constante do Anexo Único, desta resolução.

Art. 4º - No período de Avaliação de desempenho para Progressão Funcional, que compreendeu os 02 (dois) anos de trabalho após aquisição da estabilidade funcional, serão apurados entre outros, os seguintes requisitos:

- I – Assiduidade;
II – Disciplina;
III – Capacidade de iniciativa;
IV – Produtividade;
V – Responsabilidade.

Parágrafo Único – O processo de Avaliação de desempenho de Progressão Funcional é cumulativo, ou seja, a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício, observando-se que a progressão funcional se dará da seguinte forma: na média ou acima da média progredirá uma referência dentro do mesmo nível, ou ainda, abaixo da média permanecerá na mesma referência e em caso de reincidência submeter-se-á a treinamento, conforme art. 16 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo.

Página 1 de 6



Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

Art. 5º - Fica através desta RESOLUÇÃO, o Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, responsável para apurar o resultado final das notas atribuídas das Avaliações dos Servidores que serão avaliados.

Parágrafo 1º - Compete ao referido Setor:

I – Elaborar o relatório final conclusivo;
II – Encaminhar os atos formais ao Sr. Presidente do Legislativo para as publicações necessárias.

Parágrafo 2º - No caso da avaliação ser inferior a mínima estipulada, será notificado por escrito ao servidor para que esse apresente suas alegações, assegurando-se ampla defesa.

Art. 6º - Os fatores de Avaliação de desempenho para Progressão Funcional serão os seguintes:

- a) – Qualidade do Trabalho
b) – Iniciativa;
c) – Disciplina;
d) – Pontualidade;
e) – Assiduidade;
f) – Produtividade;
g) – Atualização e Aperfeiçoamento Funcional.

Parágrafo 1º - Os fatores de avaliação previstos deverão integrar os critérios de eficiência e eficácia determinados no sistema de controle interno do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo 2º - Ao servidor é assegurado à ampla defesa e o contraditório, cabendo-lhe o direito de acesso a todos os atos de instrução do processo que tenha por objeto a avaliação de seu desempenho.

Art. 7º – A Progressão Funcional ficará suspensa durante as licenças legalmente previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro-PR.

Art. 8º – A metodologia utilizada para a Avaliação de desempenho para Progressão Funcional para os servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Poder Legislativo Municipal de Porto Barreiro-PR, é a escala gráfica, cuja tabela de pontos para os indicadores da Ficha de Avaliação serão as seguintes:

NOTA	DESEMPENHO
40	Excelente
30	Bom
20	Regular
10	Ruim

Página 2 de 6



Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

Art. 9 - Terá o seu desempenho considerado insatisfatório o servidor que considerando todos os critérios de avaliação, receber o conceito Insatisfatório e/ou Regular.

Art. 10 – O servidor será notificado do conceito que lhe for atribuído, podendo requerer reconsideração, no prazo máximo de dez (10) dias, cujo pedido será decidido em igual prazo.

Art. 11 – No termo de Avaliação Anual, quando mencionado o desempenho Insatisfatório ou Regular do servidor, o mesmo indicará as medidas de correção necessárias, em especial às destinadas a promover a respectiva capacitação ou treinamento.

Parágrafo Único – O termo de avaliação obrigatoriamente relatará as deficiências no desempenho do servidor, considerados os critérios de julgamento previsto nesta Resolução.

Art. 12 – As necessidades de capacitação ou treinamento do servidor, cujo desempenho tenha sido considerado insatisfatório ou regular em qualquer dos fatores, serão consideradas e priorizadas no planejamento do órgão ou unidade em que estiver lotado.

Art. 13 – O servidor que tiver auferido seu desempenho como Insatisfatório, na avaliação, será o mesmo posto em treinamento, observado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14 – Após os procedimentos mencionados nos artigos anteriores, a Presidência da Casa de Leis efetuará os encaminhamentos necessários e homologará os resultados das avaliações, providenciando a devida publicação e divulgação através de Ato próprio.

Parágrafo 1º - Após a divulgação dos resultados, os dados serão repassados ao Setor de Recursos Humanos que efetuará a anotação e o arquivamento do processo na pasta funcional de cada servidor.

Parágrafo 2º - O servidor terá o prazo de 10 (dez) dias após a identificação ou a publicação do resultado de sua avaliação, para recorrer da mesma.

Art. 15 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, em 02 de junho de 2020.

SEBASTIÃO MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO
(Parte integrante da Res-0xx/2020)

QUESTIONÁRIO PARA
AValiação DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Servidor (a): _____
Cargo: _____
Período Avaliado: ____/____/____ a ____/____/____

Assinale uma única frase ou alternativa que lhe melhor descreva o comportamento do servidor, durante o período desta Avaliação, em cada FATOR analisado, sendo:

NOTA	DESEMPENHO
40	Excelente
30	Bom
20	Regular
10	Ruim

1) - QUALIDADE DO TRABALHO – Pontuação: Até 40 = ()
() Apresenta qualidade de trabalho acima do exigido.
() Apresenta qualidade normal de trabalho.
() A qualidade deixa a desejar. Tem condição de atingir os padrões desejados, dentro de pouco tempo.
() Não consegue atingir os limites aceitáveis de qualidade do trabalho.

2) - INICIATIVA – Pontuação: Até 40 = ()
() Resolve sozinho os problemas.
() Resolve sozinho a maior parte dos problemas, recorrendo a ajuda dos colegas ou superiores somente para soluções dos problemas de maior complexidade.
() Tem pouca iniciativa, necessitando de orientação constante.
() Não tem iniciativa, extremamente dependente de colegas e do Chefe imediato.

3) - DISCIPLINA – Pontuação: Até 40 = ()
() Apresenta comportamento exemplar, perante as normas do Estatuto dos Servidores Público.
() Apresenta comportamento normal.
() Deixa a desejar em relação a algumas normas do Estatuto do Servidor Público.
() É indisciplinado, não observa as normas estatutárias.

4) - PONTUALIDADE – Pontuação: Até 40 = ()
() É pontual.
() As vezes chega atrasado ao trabalho.
() Chega atrasado com frequência.
() Chega constantemente atrasado ao trabalho.

Página 4 de 6



Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

5) - ASSIDUIDADE – Pontuação: Até 40 = ()
() Não falta ao trabalho.
() Raramente falta ao trabalho, justificando sua ausência.
() Falta ao trabalho, algumas vezes justifica outras vezes não.
() Falta constantemente ao trabalho e não justifica as ausências.

6) - PRODUTIVIDADE – Pontuação: Até 40 = ()
() Apresenta qualidade de trabalho acima do exigido.
() Apresenta qualidade normal de trabalho.
() Esta abaixo das qualidades normais de trabalho.
() Não consegue atingir os limites aceitáveis de qualidade de trabalho.

7) - ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – Pontuação: Até 40 = ()
() Está constantemente preocupado e interessado em seu aperfeiçoamento. Por iniciativa própria busca meios de preparar-se para melhor realizar seu trabalho.
() Demonstra boa vontade em adquirir novos conhecimentos, aceitando sugestões de aperfeiçoamento feitas por seu superior imediato.
() Tem interesse em se aperfeiçoar, desde que as condições sejam muito favoráveis, caso contrário não está disposto.
() Falta interesse, mesmo quando incentivado para a aquisição de novos conhecimentos que resultem em maior aprimoramento profissional.

NOTA OBTIDA: () - DESEMPENHO: ()

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR

CASO ENTENDA NECESSÁRIO, O SERVIDOR EM QUESTÃO NECESSITA PARA MELHOR DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES:

- () Treinamento Técnico Profissional;
() Orientação quanto as suas atribuições e as atribuições de seu Setor;
() Cursos de relações humanas no trabalho e outros de aperfeiçoamentos profissional;
() Readaptação em outro setor de trabalho;
() Constante acompanhamento de seu Superior Imediato;
() Outros.

Página 5 de 6



Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

Para o Avaliado: Você deve descrever sucintamente suas atribuições, identificando as dificuldades que vem encontrando para realizá-las.

CIÊNCIA DO SERVIDOR AVALIADO:

Data: ____/____/____
Assinatura: _____

NOME DO AVALIADOR: _____
ASSINATURA: _____
CARGO: _____

TABULAÇÃO

CONCEITOS				
A – 220 a 280 PTS	B – 150 A 210 PTS	C – 80 A 140 PTS	D- 10 A 70 PTS	
EXCELENTE	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO	

Câmara Municipal de Porto Barreiro, em 02 de junho de 2020.

SEBASTIÃO MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Vazio sanitário da soja começa em 10 de junho, alerta Agricultura



O manejo reduz a presença de esporos no ambiente e permite que as plantas de soja se desenvolvam

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), órgão pertencente à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, alerta os produtores paranaenses sobre o período do vazio sanitário da soja, que começa em 10 de junho e vai até 10 de setembro. A medida é determinada pela Portaria número 342/2019 da Adapar. Nesse período, fica proibido cultivar, manter ou permitir a presença de plantas vivas de soja em qualquer estágio vegetativo.

Essa é uma medida essencial para o manejo e controle da ferrugem asiática, principal praga que ataca a cultura. “A estratégia ajuda a diminuir a presença contínua de esporos do fungo causador da ferrugem no campo, principalmente na entressafra, pois ele permanece ativo em plantas vivas de soja, em plantas guaxas”, explica a engenheira agrônoma e fiscal de Defesa Agropecuária da Adapar, Marlene Soranso.

A mesma Portaria fixa a data de 15 de maio como prazo final para colheita ou interrupção do ciclo da soja. “O período que antecede o vazio sanitário da cultura é necessário para que os produtores, armazéns e responsáveis por estradas e ferrovias, por exemplo, possam realizar a limpeza e a eliminação das plantas vivas de soja”, diz o gerente de Sanidade Vegetal da Adapar, Renato Rezende Young Blood.

Reduz químico

O manejo reduz a presença de esporos no ambiente e permite que as plantas de soja se desenvolvam, inicialmente, com baixa população da praga no campo. “Isso contribui para a redução da quantidade de aplicação de produtos químicos para o controle da doença e, ainda, para evitar que o fungo desenvolva resistência às moléculas agroquímicas”, explica.

A Adapar está alinhada com o Programa Nacional de Controle de Ferrugem Asiática da Soja do Ministério da Agricultura. “Seguimos o fortalecimento do sistema de produção agrícola da soja com a defesa sanitária vegetal”, diz o diretor-presidente da Adapar, Otamir Cesar Martins.

Produção

A expressividade da cultura da soja no Paraná, segundo maior produtor nacional, comprova a necessidade de preservação dessa cadeia produtiva. Na safra 2019/20 foram produzidas 20,7 milhões de toneladas em 5,5 milhões de hectares, de acordo com o Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Segundo estudos da Embrapa Soja, quando não são tomadas as medidas de manejo e controle adequadas, as perdas na produção causadas pela ferrugem asiática podem chegar a 75%.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
RODOLPHO SORIA SANTOS
OFICIAL
Bel ELIANE MARIA MACHADO SANTOS STUMM
Escrivente-substituta
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone/Fax: 3035-1828

EDITAL

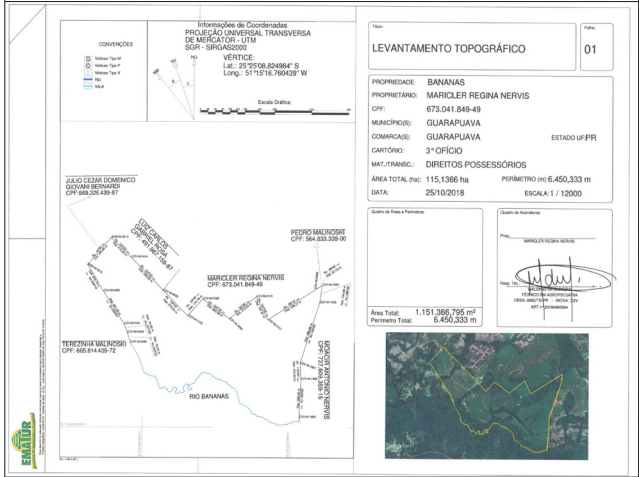
Saibam quantos o presente EDITAL viem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 19/05/2020, foi apresentada para registro, da USUCAPIAO EXTRAORDINARIO, com base no art 216-A da Lei 6.015 e Provimento nº 65/17 do CNJ, nesta Serventia, Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada em 23/10/2019 junto ao 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº 7-AN fls 336/339, na presença do Escrevente Substituto Alfonso Marcos Mamcasz; formulado por Carlos Eduardo Rickli e s/m, autuado sob o protocolo nº 102.893 tendo como objeto Terreno Rural, de faxinal, pastagens e culturas nos quinhões nº 32, 29 e 28 do imóvel BANANAS, no Distrito de Guara, Comarca de Guarapuava, com área de 1.151.367,00m²

- Documentos franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o parágrafo primeiro do citado artigo 19. - A Impugnação deverá ocorrer perante este serviço no prazo de quinze dias após a última publicação, findo o qual sem manifestação presumir-se-á anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 42/44 Edifício Araucária, centro Guarapuava-Pr, com horário de funcionamento das 8:30 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00 hs dias úteis de segunda a sexta.-

Guarapuava, 22 de Maio de 2020.


RODOLPHO SORIA SANTO.
Agente Delegado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
RODOLPHO SORIA SANTOS
OFICIAL
Bel ELIANE MARIA MACHADO SANTOS STUMM
Escrivente-substituta
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone/Fax: 3035-1828

EDITAL

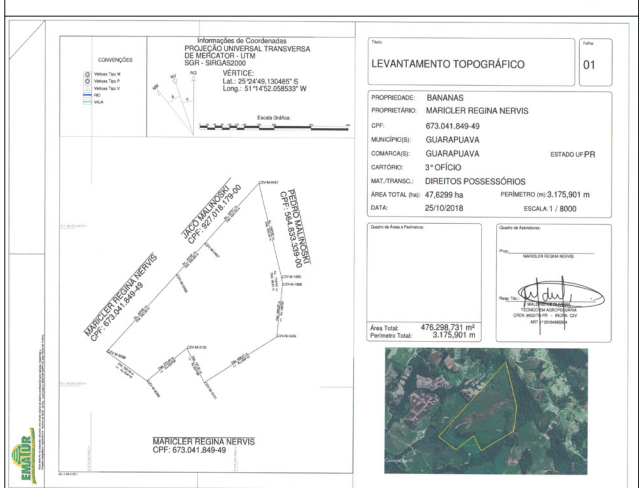
Saibam quantos o presente EDITAL viem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 19/05/2020, foi apresentada para registro, da USUCAPIAO EXTRAORDINARIO, com base no art 216-A da Lei 6.015 e Provimento nº 65/17 do CNJ, nesta Serventia, Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada em 23/10/2019 junto ao 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº 7-AN fls 331/333, na presença do Escrevente Substituto Alfonso Marcos Mamcasz; formulado por Maricler Regina Nervis, autuado sob o protocolo nº 102.896 Tendo como objeto Terreno Rural, de faxinal, pastagens e culturas no quinhão nº 32, do imóvel BANANAS, no Distrito de Guara, Comarca de Guarapuava, com área de 476.299,00m²

- Documentos franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o parágrafo primeiro do citado artigo 19. - A Impugnação deverá ocorrer perante este serviço no prazo de quinze dias após a última publicação, findo o qual sem manifestação presumir-se-á anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 42/44 Edifício Araucária, centro Guarapuava-Pr, com horário de funcionamento das 8:30 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00 hs dias úteis de segunda a sexta.-

Guarapuava, 22 de Maio de 2020.


RODOLPHO SORIA SANTO.
Agente Delegado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
RODOLPHO SORIA SANTOS
OFICIAL
Bel ELIANE MARIA MACHADO SANTOS STUMM
Escrivente-substituta
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone/Fax: 3035-1828

EDITAL

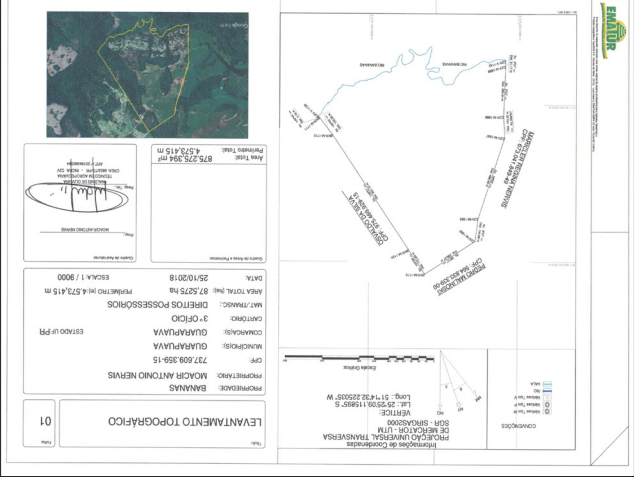
Saibam quantos o presente EDITAL viem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 19/05/2020, foi apresentada para registro, da USUCAPIAO EXTRAORDINARIO, com base no art 216-A da Lei 6.015 e Provimento nº 65/17 do CNJ, nesta Serventia, Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada em 23/10/2019 junto ao 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº 7-AN fls 347/350, na presença do Escrevente Substituto Alfonso Marcos Mamcasz; formulado por Moacir Antonio Nervis sua companheira Ivanete Salete Romani, autuado sob o protocolo nº 102.897 endo como objeto Terreno Rural, de faxinal, pastagens e culturas no quinhão nº 32, do imóvel BANANAS, no Distrito de Guara, Comarca de Guarapuava, com área de 875.275,00m²

- Documentos franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o parágrafo primeiro do citado artigo 19. - A Impugnação deverá ocorrer perante este serviço no prazo de quinze dias após a última publicação, findo o qual sem manifestação presumir-se-á anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 42/44 Edifício Araucária, centro Guarapuava-Pr, com horário de funcionamento das 8:30 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00 hs dias úteis de segunda a sexta.-

Guarapuava, 22 de Maio de 2020.


RODOLPHO SORIA SANTO.
Agente Delegado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
RODOLPHO SORIA SANTOS
OFICIAL
Bel ELIANE MARIA MACHADO SANTOS STUMM
Escrivente-substituta
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone/Fax: 3035-1828

EDITAL

Saibam quantos o presente EDITAL viem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 19/05/2020, foi apresentada para registro, da USUCAPIAO EXTRAORDINARIO, com base no art 216-A da Lei 6.015 e Provimento nº 65/17 do CNJ, nesta Serventia, Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada em 23/10/2019 junto ao 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº 7-AN fls 325/327, na presença do Escrevente Substituto Alfonso Marcos Mamcasz; formulado por Pedro Malinoski s/m, autuado sob o protocolo nº 102.898 tendo como objeto Terreno Rural, de faxinal, pastagens e culturas no quinhão nº 32, do imóvel BANANAS, no Distrito de Guara, Comarca de Guarapuava, com área de 129.395,00m²

- Documentos franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o parágrafo primeiro do citado artigo 19. - A Impugnação deverá ocorrer perante este serviço no prazo de quinze dias após a última publicação, findo o qual sem manifestação presumir-se-á anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 42/44 Edifício Araucária, centro Guarapuava-Pr, com horário de funcionamento das 8:30 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00 hs dias úteis de segunda a sexta.-

Guarapuava, 22 de Maio de 2020.


RODOLPHO SORIA SANTO.
Agente Delegado

